

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 140/09

Processo Administrativo n.º 06/10/53663

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Contratação Direta n.º 109/08

Termo de Contrato n.º 06/09

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CONSTRUTORA EDIZA INCORPORAÇÃO E COMÉRCIO LTDA., denominada CONTRATADA, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO REAJUSTE

1.1. Fica reajustado o contrato inicial em percentual equivalente a 11,82%, conforme manifestação técnica de fls. 2231, em cumprimento ao disposto no inc. XI do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor de R\$ 345.875,11 (trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e onze centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os n.°s 07140.12-361-1001-1018.070456.0202-252000.449051, conforme fls. 2258 do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA – DA GARANTIA DO ADIMPLEMENTO

4.1 A CONTRATADA apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 17.293,75 (dezessete mil, duzentos e noventa e três reais, setenta e cinco centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, recolhida junto a Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 11 de novembro de 2009.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

CONSTRUTORA EDIZA INCORPORAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

Representante Legal: Edson Antonio Goghi R. G. n.º 6248027 C. P. F. n. 001.439.778-14